**PORTARIA DG/CESFI Nº XX/2024**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

**RESOLVE**

Art.1º Homologar o resultado final da eleição de Representantes Docentes para o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CONCESFI, conforme Edital Nº xx/2024:

Titular: xxxxx / Suplente: xxxxxx

Art. 2° Os docentes terão mandato de 02 (dois) anos a partir da data da posse.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, xx de xxxxx de 20xx.

Professor Oséias Pessoa

Diretor Geral do CESFI

(assinado digitalmente)